

EMENDA

EMENDA Nº.:

Nº DO PROC.:

PLT 01

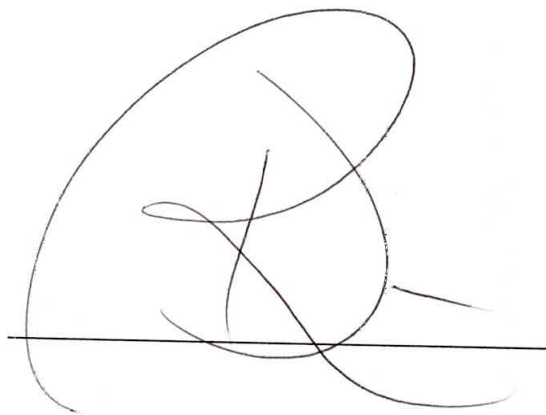
VEREADOR(A):

JUQUINDA

DATA:

04/03/24

Art. 18 Além dos Guardas Municipais, entende-se como integrante da composição, todos os demais servidores diretamente ligados às atividades da Secretaria de Município de Mobilidade Acessibilidade e Segurança vinculados à composição Guarda Municipal, em respeito ao caráter ético da Guarda Municipal do Rio Grande.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

TIPO/Nº: PLS 01/24 EMOV 0309

AUTOR: EDSON W

RELATOR: Laurinha

DATA: 04/03/2024 Presidente: Laurinha

RELATOR

PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA: () SIM (X) NÃO
VISTA AO AUTOR PARA ADEQUAÇÃO: () SIM () NÃO

DATA: 04/03/2024

Relator: Jauy

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa

() O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Relator Laurinha em 04/03/2024

Colocado o Processo em votação na CCJCDH, votou cada membro:

<p>Vereadora Laurinha</p> <p>(X) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL</p> <p><u>Laurinha</u> Presidente</p>	<p>Vereador Paulo Roldão</p> <p>() ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL</p> <p>_____ Vice-Presidente</p>
<p>Vereador Rovam Castro</p> <p>() ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL</p> <p>_____ Secretário</p>	<p>Vereador Júlio Lamim</p> <p>(X) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL</p> <p><u>Júlio Lamim</u> Membro</p>
<p>Vereador Julio Cesar Pereira da Silva</p> <p>(X) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL</p> <p><u>Julio Cesar Pereira da Silva</u> Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) ADMISSIBILIDADE
() INADMISSIBILIDADE

Câmara Municipal, Rio Grande, 04 de Março de 2024.

Jauy
Presidente